MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 30/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2019-1

CAMPI DE BOA VIAGEM, CEDRO, CRATO, GUARAMIRANGA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, PARACURU, TIANGUÁ, TAUÁ E UMIRIM

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

1.1 Contracheques dos últimos três meses;
1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

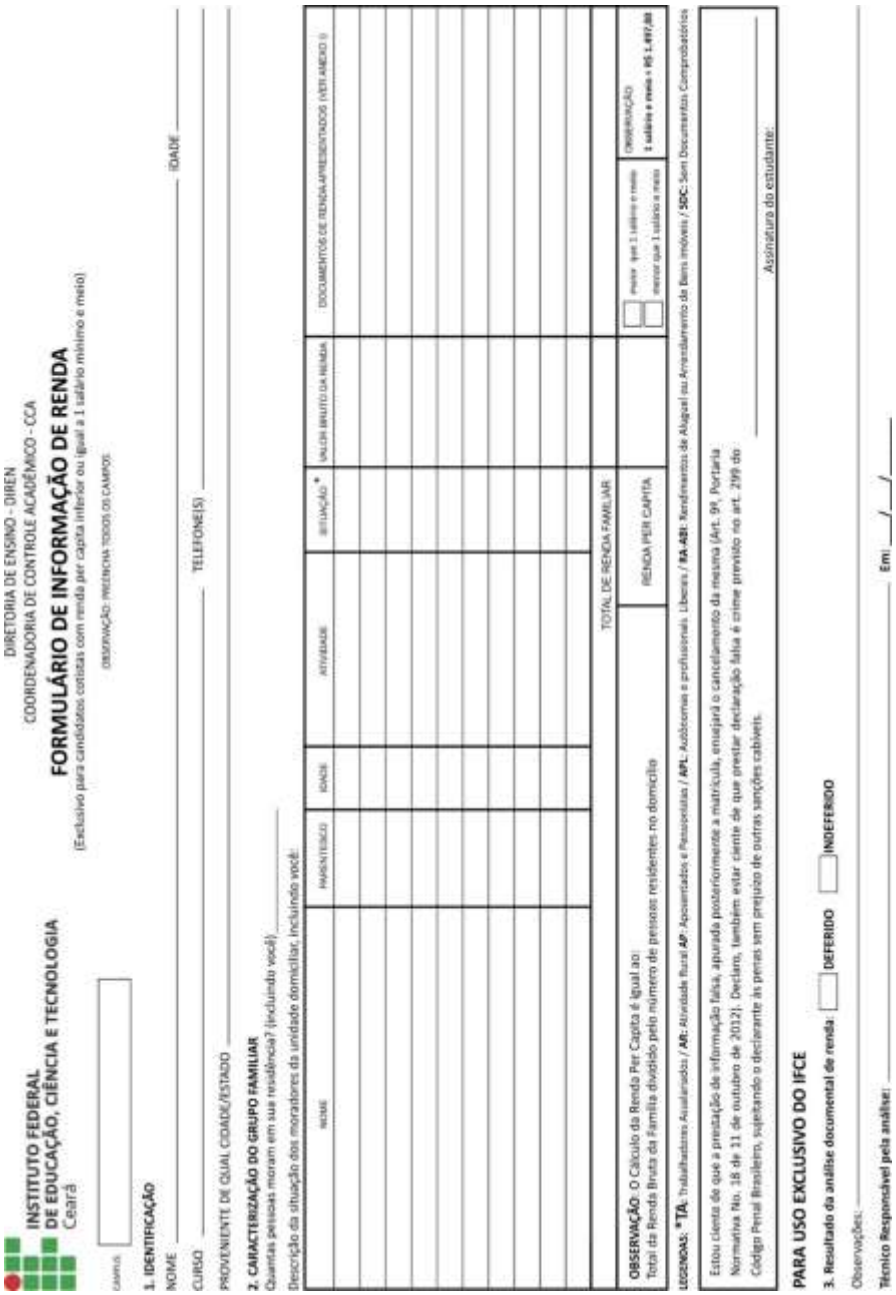
6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (**http://www.ifce.edu.br/editais-concurso**)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA

(Exclusivo para candidatos cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

CAMPUS

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME _____ IDADE _____

CURSO _____ TELEFONE(S) _____

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO _____

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quantas pessoas moram em sua residência? (incluindo você) _____

Descrição da situação dos moradores da unidade domiciliar, incluindo você:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO *	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (VER ANEXO I)
			TOTAL DE RENDA FAMILIAR			

OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao:
Total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio

RENDA PER CAPITA

☐ maior que 1 salário e meio ☐ menor que 1 salário e meio

OBSERVAÇÃO)
1 salário e meio = R$ 1.497,00

LEGENDAS: ***TA**: Trabalhadores Assalariados / **AR**: Atividade Rural **AP**: Aposentados e Pensionistas / **APL**: Autônomos e profissionais Liberais / **RA-ABI**: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis / **SDC**: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa Nº. 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura do estudante: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE

3. Resultado da análise documental de renda: ☐ **DEFERIDO** ☐ **INDEFERIDO**

Observações: _____

Técnico Responsável pela análise: _____ **Em** ___/___/___

ANEXO III
DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**
TÉCNICO EM MECÂNICA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**
TÉCNICO EM MECÂNICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	**30**

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	70	7	17	5	6	7	17	5	6	**140**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL	25	2	7	2	2	2	7	1	2	**50**

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE UMIRIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	40	4	10	3	3	4	10	3	3	**80**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL	40	4	10	3	3	4	10	3	3	**80**

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

CAMPUS DE BOA VIAGEM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	VESPERTINO	12	1	4	1	1	1	4	0	1	**25**

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE JAGUARUANA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**

CAMPUS DE PARACURU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE TIANGUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGRICULTURA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE UMIRIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO IV
ENDEREÇO DO *CAMPUS*

BOA VIAGEM
ENDEREÇO: BR 020, KM 209
BAIRRO: Anafuê
CEP: 63.870-000
FONE: (85)99735-7051

CEDRO
ENDEREÇO: Alameda José Quintino, s/n
BAIRRO: Prado
CEP: 63.400-000
FONES: (88) 3564.1000 / (88) 3564.1430 / (88) 3564.1346

CRATO
ENDEREÇO: Rodovia CE 292, Km 15
BAIRRO: Gisélia Pinheiro
CEP: 63.115-000
FONE: (88)3586-8100

GUARAMIRANGA
ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, s/n
BAIRRO: Centro
CEP: 52.766-000
FONES: (85) 3307-4008

JAGUARUANA
ENDEREÇO: Avenida Dr. da Rocha Freitas, Nº 1566
Bairro: Centro
CEP: 62.823-000
FONE: (85) 99142-2975

JAGUARIBE
ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra Menezes, 387
BAIRRO: Manoel Costa Morais
CEP: 63.475-000
FONE: (88) 3522-1117

PARACURU
ENDEREÇO: Rodovia CE-341 KM 1, s/n
BAIRRO: Parque Novo Paracuru
CEP: 62.680-000
FONE: (85) 98956-6956

TAUÁ
ENDEREÇO: Rua Antônio Teixeira Benevides, 001,
BAIRRO: Planalto dos Colibris
63660-000
FONE: (88) 3437-4249

TIANGUÁ
ENDEREÇO: Rodovia CE 187, s/n
BAIRRO: Aeroporto
CEP: 62.320-000
FONE: (88) 3671-7900

UMIRIM
ENDEREÇO: Fazenda Floresta, s/n
BAIRRO: Floresta
CEP: 62.660-000
FONE: (85) 3364-4510

ANEXO V
DATAS DE PRÉ-MATRÍCULA E CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS	PRÉ-MATRÍCULA	HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA	CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS
Boa Viagem	07 a 09/01/2019	7h30min às 17h	10/01/2019 - 9h
Cedro	08 a 11/01/2019	8h às 16h	16/01/2019 - 9h
Crato	07 a 09/01/2019	7h30min às 12h30min	15/01/2019 - 9h
Guaramiranga	07 a 11/01/2019	8h às 17h	16/01/2019 - 9h
Jaguaribe	07 a 09/01/2019	9h às 12h e 14h às 18h	16/01/2019 - 9h
Jaguaruana	07 a 09/01/2019	8h às 12h e 14 às 17h	11/01/2019 - 9h
Paracuru	07 e 08/01/2019	8h às12h e 13h às17h	11/01/2019 - 9h
Tauá	Todos os cursos: 08 a 11/01/2019	8h às 12h e 13h às 17h	Redes de Computadores 17/01/2019 - 9h Agropecuária 18/01/2019 - 9h
Tianguá	08 a 10/01/2019	8h às 12h e 13h às 17h	11/01/2019 - 9h
Umirim	08 a 11/01/2019	7h15min às 17h	17/01/2019 - 9h